

ATA

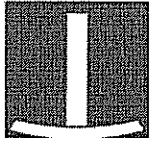
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 203/2009  
Processo nº 3095401/09.

Às dez horas e trinta minutos (10h30) do dia vinte dois de outubro do ano de dois mil e nove (22.10.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. César Martins de Araújo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 203/09, que tem por objeto a aquisição de aparelho DVD, televisão LCP, aparelho celular, câmera digital, notebook, aparelho MP5 e motocicleta. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 435, em 06 de outubro de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
BRASIL INFORMÁTICA LTDA – ME	DIOGO PEIXOTO DE MOURA
WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP	HEVERALDO DE JESUS SANTOS
OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME	EDUARDO MARTINS CAVALCANTE
TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	ALUÍSIO ALMEIDA RAMOS
JULIANA JOSÉ VAZ – ME	LENISE SARAIVA MORAL GIL

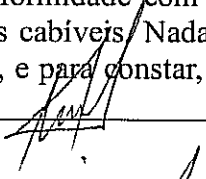
Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Foram desclassificadas as propostas das seguintes empresas: WV DE MORAIS E CIA LTDA – EPP, no item 04 e OBJETIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME nos itens de 01 a 06, por não terem apresentado prospectos conforme exige a letra “f” do item 21 do Edital, e, JULIANA JOSE VAZ – ME, no item 05, por oferecer objeto que não atende as especificações do Edital (produto não possui camera webcam). As propostas classificadas foram consideradas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrado em documento anexo. Nenhuma empresa fez-se valer o benefício concedido pela lei complementar nº123/06. Sagraram-se vencedoras as empresas:

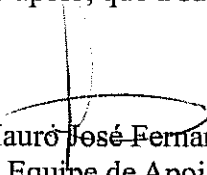
Item	Empresa Vencedora	Valor
01	JULIANA JOSÉ VAZ – ME	R\$ 1.370,60
02	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 2.574,00



Item	Empresa Vencedora	Valor
03	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.683,50
04	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.166,10
05	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 6.045,00
06	TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME	R\$ 1.300,00
07	WV DE MORAIS E CIA LTDA - EPP	R\$ 7.937,50
Valor total		R\$ 22.076,70

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. As documentações apresentadas estavam em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação as empresas JULIANA JOSE VAZ - ME no item 01, no valor total de R\$ 1.370,60 (um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), TOP NET PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME, nos itens 02, 03, 04, 05, 06, no valor total de R\$12.768,60(doze mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) e WV DE MORAIS E CIA LTDA - EPP no item 07, no valor total de R\$7.937,50 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Totaliza a presente licitação a importância de R\$22.076,70 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e setenta centavos). Questionados os licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra a presente decisão, nada foi dito. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


  
Cezar Martins de Araújo  
Pregoeiro

  
Mauro José Fernandes  
Equipe de Apoio

Loenise S. M. Gil  
Juliana Jose' Vaz

WV DE morais e cia LTDA

Diogo  
Brasil Importância  
TOP NET PAPEIS E  
INFORMÁTICA  
AARau

  
10